



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 023/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.012540/12-99,

DECIDE:

Criar o Curso (Por Contrato), de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Especialização em Engenharia Civil – Estrutura Metálica**, integrante do Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente